

REQUERIMENTO Nº 018/2025 – GABINETE DO VEREADOR PAULO BARRETO

Requeiro a Presidente da Câmara Municipal a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para a tramitação, gerenciamento e arquivamento de todos os processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparado no direito constitucional à informação pública (art. 5º, XXXIII, e art. 37, § 3º, da CF/88), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal solicitar a inclusão do presente requerimento para leitura na presente sessão.

Requerendo-lhe:

A formação de um Grupo de Trabalho multidisciplinar, composto por servidores desta Casa Legislativa, assessores jurídicos e, se necessário, consultores externos, para realizar as seguintes atividades:

1. Inventariar e compilar a totalidade das leis municipais, identificando eventuais lacunas no acervo legislativo;
2. Sistematizar e digitalizar a legislação, criando um banco de dados unificado, de fácil acesso e consulta para os vereadores, servidores e o público em geral;
3. Avaliar e estudar cada norma, classificando-as por tema, vigência, eficácia e revogação;
4. Identificar e priorizar leis que possuem potencial de implementação como políticas públicas, mas que, porventura, não foram regulamentadas ou executadas pelo Poder Executivo;
5. Elaborar um relatório final com um diagnóstico completo da legislação e sugestões de ações para sua aplicabilidade.

Justificativa:

O Poder Legislativo Municipal, como pilar fundamental da democracia e fiscalizador por excelência dos atos do Executivo, deve ser o primeiro a adotar práticas que garantam eficiência, transparência, publicidade e celeridade em seus atos.

Atualmente, a tramitação de processos na Casa ainda se dá, em certo grau, de forma física. Esse modelo, além de ser oneroso, é ineficiente, propício a extravios, de difícil acesso à população e gera morosidade na prestação de contas à sociedade.

09/11/2025
RECEBI
EM 02/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
[Assinatura]
Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo

A implantação do Sistema SEI! trará os seguintes benefícios, transparência total de todos os processos (projetos de lei, requerimentos, indicações, moções) poderão ser acompanhados em tempo real pela população, vereadores e servidores, desde seu protocolo até a finalização, com acesso público às suas tramitações, pareceres e deliberações.

Eficiência Administrativa, uma vez que a digitalização eliminará etapas burocráticas, reduzirá drasticamente o tempo de tramitação, permitirá o signatário digital legalmente válido e otimizará o trabalho dos servidores, que poderão focar em atividades mais estratégicas.

Segurança Jurídica e Integridade Documental estará assegurada, uma vez que o SEI! possui rastreamento completo de toda e qualquer movimentação, com registro indelével de data, hora e autor, impossibilitando alterações ou extravios posteriores, assegurando a autenticidade dos documentos.

Ao modernizar sua estrutura, a Câmara Municipal assume um papel de vanguarda, servindo de exemplo para o Poder Executivo Municipal, que, de forma corriqueira, deixa de apresentar respostas tempestivas a requerimentos deste Legislativo que solicitam informações e cópias de documentações, muitas vezes violando os prazos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). A adoção de uma plataforma robusta como o SEI! pela Câmara evidencia a viabilidade técnica e operacional de tal sistema, pressionando moralmente o Executivo a seguir o mesmo caminho da modernização e da transparência.

O SEI! é uma ferramenta desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e adotada com enorme sucesso por centenas de instituições públicas em todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal), sendo disponibilizado gratuitamente, com código-fonte aberto, o que elimina custos de licença.

Confiantes no bom acolhimento deste pleito, que visa tão somente aprimorar os trabalhos legislativos e fortalecer a capacidade desta Casa de garantir que as leis por ela produzidas resultem em benefícios concretos para a população. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a este requerimento, reafirmando o nosso compromisso com a fiscalização responsável e com a promoção de uma gestão pública transparente e eficiente.

PAULO BARRETO
Vereador